



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 01 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 076, DE 1º DE MARÇO 2021.

“Designa Servidor Municipal para Fiscalizar a execução de obras da reforma do Centro Administrativo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 2019016469, referente a contratação de empresa para execução da reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, CREA 321492/AP-TO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder como Fiscal de execução de obras e serviços, bem como o atesto dos documentos técnicos referentes à execução e entrega do objeto do contrato para execução da reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

II - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de março de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração